



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

[www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)

Quinta-feira, 28 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1557

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Atos de Pessoal</b> .....	2
Portarias de RH .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Suspensão .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADE

#### **Prefeitura Municipal de Marau**

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 28 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1557

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 29/2024, DE 28 DE MARÇO DE 2024.

*Institui e nomeia Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar.*

**PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto nos art. 156 a 189 da Lei Municipal nº 1.402/90;

**CONSIDERANDO** a importância do exercício do poder disciplinar, como garantia da ordem administrativa;

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública possui na sindicância e no processo disciplinar os instrumentos legítimos para apuração de irregularidades no serviço público;

**CONSIDERANDO** que a atividade processante impõe conhecimento especializado para o atendimento das formalidades essenciais.

#### RESOLVE:

**Art. 1º. INSTITUIR** no âmbito da Administração Pública do Município de Marau, vinculada à Secretaria Municipal de Administração, as Comissões Permanentes de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar irregularidades no serviço público.

**Art. 2º. NOMEAR** os integrantes da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar que trata esta Portaria, conforme segue:

#### TITULARES

- Andréia Simone Brocco
- Ana Paula Antunes
- Anselmo Pedro Orsato
- Aristides Lombardi
- Carlos Rafael de Mello Vieira
- Cleci Luísa Tramontina
- Catielle Muller
- Daiana Sotille
- Edimara Triches
- Eduardo Dal Piaz
- Eliza Hans
- Eliane Ribeiro
- Everaldo Luis Rasche
- Fabiane Grando
- Graciela Antonia Moretti
- Gustavo da Rosa
- Iaskara Debastiani Garcia
- Inês Meneguzzi
- Iva Menegussi
- Jaime Evaldo Schu
- Jair Santin Bordin

- João Rodrigo de Costa
- Julia Maria da Cruz Mozena
- Juliana Zonta Tramontina
- Leila Juliana Antunes Riggo
- Lisiane Dallagnese
- Lucivandro Scortegagna
- Mauro Evandro Marques
- Misael Luis Giaretta
- Mônica Martello Censi
- Ordones Gonçalves do Nascimento
- Patrícia Caselani Comunelo
- Ramir Antônio Pereira
- Sirlene Dossa Albuquerque
- Aghta Cristian Solda Tessaro

#### SUPLENTE

- Morgana Reche Devitte
- Taciane Bortoluz

**Art. 3º.** Os servidores designados como suplentes terão atuação específica nos atos que os titulares não possam estar presentes. O desempenho da função de suplente não gera direito a gratificação.

**Art. 4º.** A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando a Portaria nº 13/2024, de 20 de fevereiro de 2024.

#### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU.

aos vinte e oito dias do mês de março do ano de 2024.

PUBLIQUE-SE.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal

**THAÍS LODI ZILLI**

Secretária Municipal de Administração

#### Atos de Pessoal

#### Portarias de RH

#### ERRATA

Referente à Portaria nº 138, de 26 de março de 2024, que concede adicional de insalubridade em grau máximo, publicada na edição Nº 1.555 de 26/03/2024, página 02, no Diário Oficial do Município.

ONDE SE LÊ:

A contar de 06/02/2024

LEIA-SE:

A contar de 06/03/2024

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 28 dias do mês de março de 2024

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Thais Lodi Zilli

Secretária Substituta da Secretaria Municipal de Administração

#### Licitações e Contratos



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 28 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1557

Página 3 de 3

### Suspensão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU**  
**TERMO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2024**  
**PROCESSO Nº 0261/2024**

Nelci Silvestri, Encargo de Inteligência e Gestão de Contratação, comunica aos interessados que o processo licitatório **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2024**, que tem por objeto a **Contratação de empresa para serviços de coleta, triagem, transbordo e transporte de resíduos orgânicos e seletivos domiciliares, além de higienização e manutenção de contentores para o município de Marau**, está **SUSPENSO**, para análise das impugnações. A nova data de seção pública será informada através dos meios de divulgação utilizados anteriormente. Marau, 27 de março de 2024. **Nelci Silvestri**-Encargo de Inteligência e Gestão de Contratação.

.....